Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Ánalise de Riscos

Aquisição de Gêneros Alimentícios

Orgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Setor Requisitante: Almoxarifado
Processo Administrativo nº: 19173/2026

Item	Fase	Risco	Causa	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Medidas de Mitigação	Responsável
01	Planejamento	Estimativa de preço inadequada	Pesquisa de mercado insuficiente ou cotações desatualizadas	Orçamento insuficiente ou necessidade de ajuste que atrase o processo	**Baixa**	**Médio**	- Realizar pesquisa com no mínimo 3 fornecedores; - Utilizar bases públicas de preços (Compras.gov.br, Painel de Preços); - Confirmar dotação orçamentária antes da AF	Setor de Compras
02	Planejamento	Especificações técnicas mal definidas	TR com descrição incompleta dos itens (composição, validade, embalagem, dimensões)	Fornecimento de produtos inadequados, fora do padrão sanitário ou de qualidade inferior	**Baixa**	**Médio**	- Detalhar especificações no TR para cada item; - Revisão conjunta pelo Setor de Almoxarifado e Serviços Gerais antes da publicação	Setor de Almoxarifado

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350035003900300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Mateus Rebonato Santos:08350798726 Data: 28/09/2026 17:01:50

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

03	Planejamento	Subdimensionamento dos quantitativos	Histórico de consumo incompleto ou projeção de demanda subestimada	Ruptura de estoque, comprometimento das sessões legislativas e da demanda para os demais setores	**Média**	**Alto**	- Basear os quantitativos no histórico dos últimos 12 meses com margem de segurança de 10%; - Monitorar consumo mensalmente e ajustar AFsconforme necessidade	Setor de Almoxarifado
04	Seleção do Fornecedor	Insuficiência de fornecedores qualificados	Poucas empresas locais com capacidade de atender todos os itens dos lotes	Redução da competitividade, elevação de preços ou impossibilidade de contratação	**Média**	**Médio**	- Ampliar pesquisa via Compras.gov.br; - Divulgar a dispensa no PNCP com antecedência; - Aceitar marcas de referência e equivalentes de qualidade comprovada	Setor de Compras
05	Seleção do Fornecedor	Irregularidade fiscal do fornecedor	Fornecedor com pendências fiscais, trabalhistas ou previdenciárias	Impede a emissão da AF, atrasa o abastecimento e pode gerar nulidade do ato	**Baixa**	**Médio**	- Exigir certidões negativas atualizadas (CNPJ, FGTS, INSS); - Conferir regularidade no SICAF antes da emissão da AF	Setor de Compras
06	Execução	Atraso na entrega dos itens	Falha logística, desabastecimento do fornecedor ou problemas no transporte	Comprometimento do atendimento nas sessões legislativas e da demanda dos demais setores	**Média**	**Alto**	- Estipular prazo máximo de entrega na AF; - Aplicar multa por atraso conforme TR; - Manter comunicação constante com o fornecedor sobre prazos e cronograma	Setor de Almoxarifado
07	Execução	Produto entregue fora das especificações	Fornecedor substitui item por similar de	Comprometimento da qualidade, produtos	**Média**	**Alto**	- Inspecionar os itens no recebimento provisório; -	Setor de

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350035003900300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

			qualidade inferior ou com composição divergente	alimentícios impróprio para consumo			Rejeitar itens fora do padrão e exigir substituição sem ônus; - Solicitar ficha técnica ou laudo do fabricante quando necessário	Almoxarifado
08	Execução	Produto entregue com validade inadequada	Fornecedor entrega itens com prazo de validade inferior ao mínimo exigido no TR	Descarte de material, desperdício de recursos públicos e risco sanitário	**Média**	**Alto**	- Verificar validade de todos os itens no ato do recebimento; - Recusar e devolver produtos com validade inferior a 150 dias para gêneros alimentícios e 12 meses para produtos de limpeza; - Registrar ocorrências em relatório de fiscalização	Setor de Almoxarifado
09	Execução	Danos no transporte ou acondicionamento inadequado	Embalagens inadequadas, mal lacradas ou produtos expostos a condições impróprias durante o transporte	Produtos inutilizáveis, contaminação ou perda de eficácia dos itens entregues	**Média**	**Médio**	- Exigir entrega em embalagem original, íntegra e identificada; - Conferir embalagens no recebimento; - Exigir substituição imediata sem ônus para a Administração	Setor de Almoxarifado
10	Fiscalização	Falha na fiscalização do recebimento	Fiscal não verifica adequadamente especificações, quantidades ou validade dos produtos	Aceitação de produto inadequado, gerando prejuízo ao erário e risco à saúde dos usuários	**Baixa**	**Médio**	- Designar fiscal capacitado formalmente; - Utilizar checklist de recebimento por item; - Registrar inconformidades em relatório e comunicar à	Setor de Almoxarifado

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350035003900300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

							autoridade competente	
11	Fiscalização	Falta de conformidade sanitária dos produtos	Itens de higiene ou alimentícios sem registro nos órgãos competentes (ANVISA/MAPA)	Violação das normas sanitárias vigentes e risco à saúde de servidores, vereadores e visitantes	**Baixa**	**Alto**	- Exigir apresentação de registro no órgão competente quando aplicável; - Solicitar ficha técnica ou certificado do fabricante; - Rejeitar produtos sem comprovação de regularidade sanitária	Setor de Compras / Almoxarifado
12	Pagamento	Atraso no pagamento	Processamento lento da nota fiscal, falha de dotação orçamentária ou pendências na liquidação	Gera encargos financeiros, insatisfação do fornecedor e possível interrupção no fornecimento	**Baixa**	**Baixo**	- Garantir recursos orçamentários previamente empenhados; - Processar a nota fiscal no prazo regulamentar; - Monitorar prazos de liquidação e pagamento	Setor Financeiro / Contabilidade

Riscos foram identificados com base no ETP, TR e natureza do evento

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2026

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350035003900300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Observações:

- **Probabilidade:**

Baixa	**< 30%**
Média	**30% - 60%**
Alta	**> 60%**

- **Gravidade:**

Baixa (impacto mínimo, sem atrasos significativos)**,**

Moderada (impacto gerenciável, com ajustes pontuais),

Alta (compromete o evento ou gera custos adicionais).

_____

MATEUS REBONATO SANTOS
Analista Prévio de Aquisições e Contratações

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350035003900300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200350035003900300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.